

## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 o-mail:cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 185/2022

**Assunto:** Regulamentação, em âmbito municipal, da aplicação do piso salarial nacional para enfermeiros, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Justificativa: CONSIDERANDO que a Lei nº 14.434/2022, que "altera a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira" foi sancionada pelo Presidente da República no dia 04 de agosto;

**CONSIDERANDO** que o salário mínimo inicial para os enfermeiros ficou estabelecido em R\$4.750, tanto para aqueles contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quanto para servidores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

**CONSIDERANDO** que a norma prevê que o valor a ser pago para técnicos de enfermagem é de 70% do piso dos enfermeiros, e 50% para auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com a legislação supra, "o piso salarial previsto na Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, entrará em vigor imediatamente, assegurada a manutenção das remunerações e dos salários vigentes superiores a ele na data de entrada em vigor desta Lei, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional ou trabalhador foi admitido ou contratado";

**CONSIDERANDO**, por fim, que a aprovação do piso nacional é um justo reconhecimento e valorização pelo trabalho que os profissionais de saúde realizam em favor de toda a população brasileira;



## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

Assim, em face do disposto, solicito que o Executivo Municipal regulamente a aplicação do novo piso aos servidores municipais da categoria.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2022.

Vereador Eluza Salvador Côrtes